



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 - CHOPINZINHO -
PARANÁ

DECRETO Nº 272/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018

Substitui membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Chopinzinho - COM-PDEC.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 3.562/2016, de 19/08/2016 e Decreto nº 023/2017, de 19/01/2017.

CONSIDERANDO o Ofício nº 11/2018, da Associação Comercial e Empresarial de Chopinzinho – ACEC, que solicitou a substituição do representante da entidade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Chopinzinho - COMPDEC o Sr. Fernando Roberto Cola, como titular representando a Associação Comercial e Empresarial de Chopinzinho - ACEC, em substituição ao Sr. Willian Patric Ferri, nomeado pelo Decreto nº 046/2017, de 08/02/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JULHO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº1642 de 03/07/2018